

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B"

CNPJ nº 03.207.703/0001-83

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040

Cidade de Araras, Estado de São Paulo

OFERTADA POR

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ITAÚ UNIBANCO S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

BANCO BRADESCO S.A.

Perfazendo o montante de

R\$ 189.954.410,88 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Código ISIN das Debêntures: BRVIADBS0C2

A Oferta Secundária foi registrada automaticamente perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 29 de agosto de 2024, sob o número CVM/SER/AUT/DEB/SEC/2024/006.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**"), o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001 04 ("**Itaú Unibanco**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("**Banco BTG**") e o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Bradesco**") e, em conjunto com a XP, o Itaú Unibanco, o Santander e o Banco BTG, os "**Debenturistas Vendedores**", detentores de 1.931.486 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, com sede na cidade de Araras, estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.300.171.870 ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), representativas de 77,3% (setenta e sete inteiros e três décimos por cento) das Debêntures em circulação, a serem distribuídas pela XP ("**Coordenador Líder**"), pelo **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"), pelo Santander, pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), em conjunto com o Coordenador Líder quando atuando como coordenadores, os "**Coordenadores**", e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 ("**Ágora**"); Banco Andbank (Brasil) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69 ("**Andbank**"); Genial Investimentos CVM S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 ("**Genial**"); Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Inter**"); e RB

Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“**RB**”, e, quando em conjunto com Ágora, Andbank, Genial e Inter, os “**Participantes Especiais**”, e, quando em conjunto com os Coordenadores, as “**Instituições Participantes da Oferta Secundária**”) vêm a público **ANUNCIAR**, em observância ao artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 183.382 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois) Debêntures, todas nominativas e escriturais, considerando a distribuição parcial das Debêntures inicialmente ofertadas (“**Debêntures da Oferta Secundária**”), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição secundária de valores mobiliários (“**Oferta Secundária**”), observado o disposto no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”). [Incluir participantes especiais]

2. OFERTA SECUNDÁRIA

A Oferta Secundária é realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada a investidores qualificados, conforme definidos nos termos do art. 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”).

A Emissão é realizada nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”), da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto como prioritário pelo Ministério dos Transportes, por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 350, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2024 (“**Portaria**”), cuja cópia encontra-se no Anexo I da Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o (i) pagamento futuro e/ou (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados à implantação do Projeto, desde que referidos gastos, despesas e/ou dívidas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme tabela prevista na Escritura de Emissão.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SER/AUT/DEB/SEC/2024/006.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Requerimento de registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/08/2024
2.	Início das Apresentações de Roadshow	12/08/2024
3.	Início do Período de Reserva	16/08/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva	28/08/2024
5.	Realização do Procedimento de Alocação (“ Bookbuilding ”) Obtenção do Registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	29/08/2024
6.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	03/09/2024
7.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/02/2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério dos Debenturistas Vendedores e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

5. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E À LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

<http://ri.arteris.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Empresas do Grupo”, depois clicar em “Intervias - Dívidas e Ratings” Na tela seguinte, selecionar o documento desejado).

- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Debêntures Intervias - Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, da Décima Primeira Emissão da Intervias” e, então, localizar no documento desejado).

- **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, identificar “Intervias”, e então, na seção “2024” e “Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ofertas em Andamento”, depois selecionar “Intervias - Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão”, e, então, localizar o documento desejado)

- **BANCO BTG PACTUAL S.A. E BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024” e, “Intervias - Oferta Secundária de Debêntures da 11ª emissão” e, então, localizar o documento desejado).

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

- **CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da ofertante; **(b)** clicar no nome da ofertante; e **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU À CVM.

A data deste Anúncio de Início é 29 de agosto de 2024.



COORDENADORES

